ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO N° 529/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA DA SILVA LIMA**, COM CÓPIAS AO SECRETARIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - **CARLOS ALBERTO MANSUR**, AO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS CEL. **QOPM. KLINGER PAIVA**, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, **SUGERINDO**, INSTALAÇÃO DE POSTOS FIXOS DOS PAREDÕES DE MONITORAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA, AUMENTAR A PRESENÇA POLICIAL E GARANTIR MAIOR PROTEÇÃO À POPULAÇÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presença desses equipamentos de vigilância e apoio policial tem se mostrado eficaz em diversas localidades do estado, promovendo maior sensação de segurança, inibição da criminalidade e resposta mais rápida a ocorrências, sobretudo em áreas de maior vulnerabilidade social ou histórico de violência.

A presença de uma estrutura policial em locais previamente definidos com base em critérios como fluxo de pessoas, ocorrências registradas e vulnerabilidade social contribuirá significativamente para a redução de delitos, além de inibir ações de vandalismo, furtos, tráfico de drogas e outras práticas que comprometem o bem-estar dos moradores.

Diante disso, solicitamos que sejam avaliadas as possibilidades técnicas e operacionais para a viabilização dessa medida, com base em estudos e mapeamentos realizados pela própria corporação ou em conjunto com a Guarda Municipal e demais órgãos competentes.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de setembro de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB